PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público **ALAOR BITTENCOURT** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 006.***.***-** e matrícula funcional 4766103, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de Area II - Esporte,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Campeonato Paraná combate	24/07 a 26/07/2026	Cascavel/PR	3(três)	R$ 513,00	7258/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 22 de julho de 2026.

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:3EB62F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 957, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público **ALAOR BITTENCOURT** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 006.***.***-** e matrícula funcional 4766103, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de Area II - Esporte,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Campeonato Paraná combate	24/07 a 26/07/2026	Cascavel/PR	3(três)	R$ 513,00	7258/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:B8420E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 958, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 958, DE 24 DE JULHO DE 2026.